

## **ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES NO CURSO DE DIREITO – RELATO DE EXPERIENCIA DE PROCESSOS DE ENSINO. APRENDIZAGEM COM A UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO**

**COSTA, Daniel Gonçalves Mendes da**<sup>1</sup>  
**RIBEIRO, Gracy Tadeu Ferreira**<sup>2</sup>  
**MENEZES JÚNIOR, Eumar Evangelista de**<sup>3</sup>  
**BONOME, José Roberto**<sup>4</sup>  
**MARCHETTI, Aurea Bandeira**<sup>5</sup>  
**LOPES, Herbert Emílio Araújo**<sup>6</sup>  
**STIVAL, Mariane Morato**<sup>7</sup>  
**TOSCHI, Aline Seabra**<sup>8</sup>  
**COSTA, Mariana Rezende Maranhão da**<sup>9</sup>  
**CARVALHO, Antônio Alves de**<sup>10</sup>

### **RESUMO**

O presente relato apresenta resultados de uma ação pedagógica implementada no Curso de Direito designada 'Atividade Interdisciplinar' que é uma proposta alinhada às novas Diretrizes Curriculares Nacionais que objetiva possibilitar a inserção de aprendizagens significativas para o acadêmico do curso de Direito. A utilização de metodologias ativas, sem dúvidas, corrobora para alcançar melhores resultados no diálogo entre as disciplinas dos eixos fundamental, profissional e prático conforme a exigência prevista no requisito legal. Nos últimos três semestres, houve uma aproximação maior do corpo docente e discente por meio da realização 'Atividade Interdisciplinar' e isso contribuiu para assegurar potencialidades para o curso de Direito.

**PALAVRAS-CHAVE: DIREITO. DIÁLOGOS INTERDISCIPLINARES. APRENDIZAGEM. FORMAÇÃO.**

### **INTRODUÇÃO**

As Atividades Interdisciplinares são realizadas no Curso de Direito no decorrer do semestre letivo. São realizadas nas salas de aula seguindo um planejamento pedagógico específico. O projeto faz parte do calendário do curso, os critérios a serem seguidos na organização e realização da referida atividade são coordenados pela equipe de gestão do curso de Direito, Direção, Coordenação Pedagógica e NDE- Núcleo Docente Estruturante.

Os assuntos propostos para discussão das temáticas a serem aprofundadas são aprovadas pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE. As Atividades Interdisciplinares são realizadas em todos os períodos do curso, isto é do primeiro ao décimo períodos. Aos poucos as atividades interdisciplinares foram se tornando um dos elementos da ação docente no Curso de Direito da UniEVANGÉLICA.

<sup>1</sup> Diretor do Curso de Direito do Centro Universitário de Anápolis - UniEVANGÉLICA. Mestrando. E-mail: daniel.costa@unievangelica.edu.br

<sup>2</sup> Professora do Curso de Direito do Centro Universitário de Anápolis - UniEVANGÉLICA. Mestre. E-mail: gracy.ribeiro@unievangelica.edu.br

<sup>3</sup> Professor do Curso de Direito do Centro Universitário de Anápolis - UniEVANGÉLICA. Doutorando. E-mail: eumar.junior@unievangelica.edu.br

<sup>4</sup> Professor do Curso de Direito do Centro Universitário de Anápolis - UniEVANGÉLICA. Doutor. E-mail: bonomee@bol.com.br

<sup>5</sup> Professora do Curso de Direito do Centro Universitário de Anápolis - UniEVANGÉLICA. Mestre. E-mail: aurea.bandeira@unievangelica.edu.br

<sup>6</sup> Professor do Curso de Direito do Centro Universitário de Anápolis - UniEVANGÉLICA. Mestre. E-mail: herbert.lopez@unievangelica.edu.br

<sup>7</sup> Professora do Curso de Direito do Centro Universitário de Anápolis - UniEVANGÉLICA. Doutora. E-mail: mariane.stival@unievangelica.edu.br

<sup>8</sup> Professora do Curso de Direito do Centro Universitário de Anápolis - UniEVANGÉLICA. Doutoranda. E-mail: seabrat@gmail.com

<sup>9</sup> Professora do Curso de Direito do Centro Universitário de Anápolis - UniEVANGÉLICA. Doutoranda. E-mail: mariana.costa@unievangelica.edu.br

<sup>10</sup> Professor do Curso de Direito do Centro Universitário de Anápolis - UniEVANGÉLICA. Mestre. E-mail: carualius@hotmail.com

### **RELATO DE EXPERIÊNCIA**

Segundo as autoras Anastasiou e Alves (2010) a reflexão sobre a ação docente e os processos de ensinagem fazem parte da rotina dos professores no exercício diário de sua profissão. E a compreensão do que seja ensinar e aprender são elementos fundamentais nesse processo.

Para Moran (2005, p. 69-70) aprender é um processo evolutivo em espiral, no qual os termos inatos, adquiridos se encadeiam, se permutam e se produzem, desenvolvendo a cerebralização e, por intermédio disso, as competências inatas aptas a adquirir conhecimento. O desenvolvimento cerebral necessita do estímulo do meio para operar e desenvolver-se, situando-se aí o papel mediador do docente.

Para Anastasiou e Alves (2010) é preciso distinguir quais ações estão presentes na meta que estabelecemos para o processo de ensino, aprendizagem.

Foi diante dessas reflexões que surgiu o termo ensinagem, usado para indicar uma prática social complexa efetivada entre os sujeitos, professor e aluno, englobando tanto a ação de ensinar quanto a de aprender, em um processo contratual, de parceria deliberada e consciente para o enfrentamento na construção do conhecimento escolar, decorrente de ações efetivadas na sala de aula e fora dela (ANASTASIOU; ALVES, 2010).

Esse processo descrito pelas autoras trata-se de uma ação de ensino que supera a simples memorização, mas que abre caminho para aprendizagem de conhecimentos significativos.

As atividades interdisciplinares realizadas no curso promovem no âmbito da sala de aula a discussão de livros ou artigos de clássicos com temas específicos da área jurídica. O diálogo interdisciplinar promove discussões instigantes e propicia o desenvolvimento do exercício da crítica e da busca do conhecimento jurídico engajado. Como a aprendizagem exige a compreensão e apreensão do conteúdo pelo aluno é essencial à construção de um conteúdo relacional.

Compreender é aprender o significado de um objeto ou de um acontecimento; é vê-lo em suas relações com outros objetos ou acontecimentos (MACHADO, 1994, p. 21).

Ao escolher um artigo ou livro para ser objeto de estudo na atividade interdisciplinar alguns critérios são levados em consideração: a atividade deve ser lançada no diário como conteúdo programático; como recurso didático pedagógico as tecnologias de informação e as metodologias ativas devem ser utilizadas; as temáticas trabalhadas em sala devem promover a discussão embasada estabelecendo nexos com eixos de conhecimentos específicos e práticos da área jurídica. As atividades no decorrer do semestre letivo seguem um calendário específico e são realizadas por no mínimo dois docentes.

No âmbito institucional os currículos tem sido objeto de preocupação de diversos segmentos ligados direta e indiretamente ao campo jurídico. Direção, Coordenação Pedagógica, NDE e Colegiado tem percebido um descompasso entre o ensino jurídico tradicional e a realidade social atual. Para tentar vencer esse desafio as tecnologias de informação e as metodologias ativas tem um papel significativo no universo educacional. A preocupação é ofertar um ensino de qualidade

e possibilitar ao acadêmico uma formação geral e humanística crítica que favoreça sua inserção no mercado de trabalho.

O perfil do egresso almejado pretende proporcionar ao aluno do Curso de Direito a capacidade de integrar à sua futura prática profissional, condutas humanísticas constituídas a partir de uma sensibilidade social e ética, fundamentada em quatro eixos de formação fundamental; eixo de formação profissional; eixo de formação prático; eixo da ética e conhecimento (PPC, 2014).

Para que a estrutura curricular seja operacionalizada em cada período letivo, as disciplinas devem dialogar entre si por meio das atividades interdisciplinares.

Nesse contexto específico do Curso de Direito as disciplinas não são concebidas enquanto unidades isoladas e estanques, mas enquanto unidades multidisciplinares e com alta capacidade de mobilidade em suas abordagens e conteúdos, estabelecendo relações com as demais disciplinas, num visão integradora e global (PPC, 2014).

Cada período tem um texto proposto para o diálogo interdisciplinar. A coordenação pedagógica tem a responsabilidade de preparar e acompanhar o desenvolvimento das referidas atividades no decorrer do semestre letivo.

Tendo em vista a formação integral do bacharel, o Curso de Direito deverá qualificar os alunos com competência teórica e prática profissional para o exercício das diversas atividades na área jurídica:

- Cultivar um espaço de prática e reflexão multidisciplinar promovendo a inovação tecnológica e social;
- Buscar condições técnicas e materiais para o desenvolvimento do senso crítico na análise das ciências jurídicas, por meio de atividades de pesquisa e extensão (PPC, 2014).

Nesse sentido, o uso das tecnologias de informação e de metodologias ativas, corroboram eficazmente para que os objetivos pretendidos sejam alcançados.

Se queremos que os alunos sejam proativos, precisamos adotar metodologias em que os alunos se envolvam em atividades cada vez mais complexas, em que tenham que avaliar os resultados por meio de materiais relevantes.

“As metodologias ativas são caminhos para avançar mais no conhecimento profundo, nas competências sócioemocionais e em novas praticas” (MORAN, 2013, *online*).

A aprendizagem é mais significativa quando os alunos se sentem motivados, quando se engajam em projeto em que participam ativamente, quando há diálogo sobre as atividades e a forma de realizá-las.

Quanto mais tecnologias, mais é a necessidade de que o professor planeje quais atividades fazem sentido para a classe. As atividades exigem o apoio de materiais bem elaborados.

Os professores podem utilizar as tecnologias em suas disciplinas ou áreas de atuação incentivando os alunos a serem produtores e não só receptores.

As tecnologias ativas nos permitem concentrar nas atividades mais criativas, produtivas e fascinantes. O uso de metodologias ativas com estratégias e técnicas diferentes são atualmente fundamentais para o sucesso da aprendizagem.

Dentre as diversas estratégias que podem ser utilizadas para se conseguir ambientes de aprendizagem ativa em sala de aula, destacamos:

- ✓ Estudo de cursos relacionados com áreas de formação profissional específica;
- ✓ Debates sobre temas da atualidade;
- ✓ Elaboração de mapas conceituais para esclarecer e aprofundar conceitos;
- ✓ Elaboração de questões de pesquisa na área científica.

Um dos caminhos instigantes da aprendizagem ativa é pela investigação. Isso envolve entre outros requisitos pesquisar, avaliar situações, pontos de vistas diferentes.

As atividades realizadas também podem ser inter ou transdisciplinares. Portanto, o papel do professor hoje é mais amplo, pois não está centrado só em transmitir informações de uma área específica do conhecimento mais exige do docente novas competências e habilidades para exercer o seu ofício. A atividade docente não pode ser desenvolvida atualmente baseada apenas em aulas expositivas, dialogadas. A utilização das tecnologias de informação motivam e despertam o interesse dos alunos pelos conteúdos que são ministrados.

A utilização de recursos tecnológicos e de comunicação no processo de ensino é cada vez mais necessário. É por essa razão que nas atividades interdisciplinares as TICs colaboram para promover aprendizagens significativas e estimulantes para o aprimoramento intelectual dos alunos do Curso de Direito.

## **CONCLUSÃO**

O professor assume um papel importante no processo de transformação da sala de aula a partir da utilização das tecnologias de informação e comunicação. Ele, enquanto mediador na 'Atividade Interdisciplinar' quando no uso de TIC's atinge níveis elevados de aprendizagem, uma ação eficaz para a formação e capacitação dos acadêmicos do Curso de Direito.

As TIC's, ferramentas pedagógicas de apoio, são instrumentos da 'Atividade Interdisciplinar' e, quando são utilizadas para auxiliar no processo de ensino e aprendizagem significativas.

Atualmente, as TICs trazem inúmeros benefícios e proporcionam novas formas de ensinar e de aprender conhecimentos criativos e dinâmicos.

O professor nesse novo cenário deve utilizar a tecnologia como aliada e não como barreira. E isso que estamos fazendo no curso de Direito buscando aprimorar a produção e divulgação do conhecimento utilizando a tecnologia como aliada e como ferramenta de trabalho.

## REFERÊNCIAS

ANASTASIOU, Léa das Graças; ALVES, Leonir Passate. **Processos de Ensino na universidade**: pressupostos para estratégias de trabalho em aula, Joinville, SC: UNIVILLE, 2010.

MORAN, J. M.. **Mudando a educação com metodologias ativas**: in convergências mediáticas, Educação e cidadania: aproximações jovens. Coleção mídias contemporâneas. 2015. Disponível em: [http://www2.eca.usp.br/moran/wp-content/uploads/2013/12/mudando\\_moram.pdf](http://www2.eca.usp.br/moran/wp-content/uploads/2013/12/mudando_moram.pdf). Acesso em: 25 jun. 2019.

NOVAC, J. D; GOWIN, D. B.. **Aprender a Aprender**. 2ª ed.. Lisboa: Plátano. Edições Técnicas, 1999.

UniEVANGÉLICA. **Projeto Pedagógica do Curso de Direito**. 2014-2017.

VIEIRA, Rosângela Souza. **O papel das tecnologias da informação e comunicação na educação**: um estudo sobre a percepção do professor – aluno. Formoso/BA, Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), 2011. V. 10.